

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS que o contrato do imóvel de propriedade do Locador(a): **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, com o endereço sito no (a) **FOLHA 33 QUADRA 18 LOTES 49/50 BAIRRO NOVA MARABÁ – MARABÁ - PA**. Onde funcionará a (o) **NEI RAFAEL BARBOSA FERNANDES**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, não comprometerá o orçamento 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo ainda compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá (PA), 20 de Outubro de 2015.


Pedro Ribeiro de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2229-B/2014-GP